

Deliberação nº 04/2025 – CBH Afluentes do Baixo Iguaçu, de 08 de outubro de 2025

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu – doravante denominado CBH Afluentes do Baixo Iguaçu – instituído pelo Decreto Estadual nº 8.923, de 10 de setembro de 2013, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando o Art. 24 do Regimento Interno do CBH Afluentes do Baixo Iguaçu, que estabelece que “o Presidente do Comitê instituirá Câmaras Técnicas, permanentes ou temporárias, em Reunião Plenária.”

Considerando a necessidade de definição da nova composição para o mandato de 2025-2029.

Considerando que as Câmaras Técnicas deverão ser compostas por até 7 (sete) membros, podendo ser integradas por representantes do Comitê ou por técnicos por estes indicados, observadas as diferentes categorias que compõem o Plenário do Comitê;

Delibera:

Art. 1º- Ficam nomeadas as seguintes entidades e representantes dos respectivos setores, como membros da CTINS do CBH Afluentes do Baixo Iguaçu:

I– Coordenador, com a função de relator, indicado pelo Presidente:

- **Edson Carlos Flessak** - Flessak Eletro Industrial S/A

II - Representantes do Poder Público:

- **Olga da Conceição Pinto Tschá** – Prefeitura de Cascavel
- **Ana Paula Niewiadomski** – Instituto Água e Terra

III - Representantes dos Usuários:

- **Márcio Pelegrini** – Araucária Industria e Comércio de Papéis Ltda
- **Caroline Thainá Rovani Rodrigues** – Vibra Foods

IV - Representantes da Sociedade Civil:

- **Denise Rauber** – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Pato Branco
- **Mayke Juliano Silva Casagrande** – Associação Regional de Engenheiros
e Arquitetos - Pato Branco

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Edenilson Albani

Presidente do CBH dos Afluentes do Baixo Iguaçu

Documento: **Deliberacao042025CBHAfluentesdoBaixoIguacu.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edenilson Albani (XXX.845.249-XX)** em 23/10/2025 08:49 Local: SANEPAR/09242.

Inserido ao protocolo **17.827.560-7** por: **Iago de Sousa Ferreira da Silva** em: 23/10/2025 08:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
203de7fd4bfe07a8802c387565f7557a.